



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0372/2020.

Dispões sobre a Eliminação dos convocados no concurso Público 01/2017 e dá outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

**CONSIDERANDO** a homologação dos resultados através do Decreto nº 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado.

**CONSIDERANDO** que todos os convocados tiveram o período de 30 dias para se apresentar perante a Secretaria de Administração conforme exigidos no edital do concurso público nº 003/2017–PMB;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Eliminar, os candidatos relacionados abaixo do Concurso Público de 2017, diante do não atendimento aos prazos não cumprimento conforme o edital 01/2017 – PMB-PE;

| Posição | Nº da Inscrição | Nome                               | Cargo     | Motivo                                                                                                            |
|---------|-----------------|------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1       | 9671            | Ivanildo Martins de Oliveira Filho | Vigilante | O candidato, devidamente cientificado, não atendeu a prazos de convocação, de apresentação documental e de posse. |
| 2       | 5179            | Carlos Fabricio Benjamim de Araújo | Vigilante | O candidato, devidamente cientificada, não atendeu a prazos de convocação, de apresentação documental e de posse. |

**Art. 2º** - Eliminar, a candidata relacionados abaixo do Concurso Público de 2017, por a mesma ter renunciado a posse do cargo, atendimento as normas do o edital 01/2017 – PMB-PE;

| Posição | Nº da Inscrição | Nome                 | Cargo                       | Motivo                                                                                              |
|---------|-----------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4       | 4068            | Camila da Mota Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | O candidato, devidamente cientificado, renunciou do cargo no qual foi convocado, data de 18.12.2020 |

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 084.026.744-12

